



Ata da Assembleia Extraordinária de Freguesias da
União de Freguesias da Baixa da Banheira e do Vale
da Amoreira

Concelho da Moita

30 de Março de 2021

Ata n.º4

Aos trinta dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois, na vila da Baixa da Banheira, Rua Eduardo Mondelane n.º2, no Salão da Junta de da Freguesia da Baixa Banheira, realizou-se uma reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 - Implementação e Aplicação do Regime Jurídico da Criação, Modificação e Extinção de Freguesias, no âmbito na Lei 39 de 2021 de 24 de Junho

2 - Atribuição de Tempo Inteiro a Membro da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira

Houve pedidos de substituição, nomeadamente, na Mesa, em que Ana Mêlissa Ferreira foi substituída por Ana Paula Silva, na bancada do PS, em que Patrícia Pires foi substituída por César Marques, e na bancada do CHEGA, em que Sérgio Marques deveria ter sido substituído por Vera Duarte, porém a mesma não esteve presente.

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, o Doutor Paulo Alfama, deu início a uma reunião, apresentando a ordem de trabalhos e explicando cada ponto:

Começou por justificar que o primeiro ponto, em relação à Implementação e Aplicação do Regime Jurídico da Criação, Modificação e Extinção de Freguesias, no âmbito na Lei 39 de 2021 de 24 de Junho, seria tema a tratar por ter sido apresentada uma proposta por parte da bancada da CDU, aprovada pela Assembleia na sessão ordinária de 30 de Dezembro.

Já no segundo ponto, acerca da Atribuição de Tempo Inteiro a Membro da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, referiu que foi aprovado em executivo e que a Assembleia Geral não delibera sobre o mesmo, mas que deve ser informada da referida decisão, segundo a Lei 75/2013, Artigo 9.º, Anexo I, daí ser ponto da ordem de trabalhos.

Seguidamente, questiona aos membros da assembleia se alguém pretende intervir sobre o primeiro ponto da ordem de trabalhos, tendo pedido a palavra os senhores Nuno Cavaco e Jorge Silva, da CDU, e o senhor João Tita Maurício, do Merecemos Mais.

Na sua intervenção, o senhor Nuno Cavaco relembrou a já referida moção apresentada pela CDU em Dezembro do ano anterior e que, no seu entender, devia ter sido agendada uma reunião com todas forças políticas para que uma proposta sobre o assunto em questão fosse apresentada na presente reunião. Dado que o mesmo não se verificou e afirmando que teriam “força suficiente” para fazer com que fosse marcada uma reunião exclusivamente para tratar deste tema, mas, não o querendo fazer, os membros eleitos da CDU preferiram apresentar um requerimento à Mesa da Assembleia, intitulado Reversão do processo de agregação de freguesias decorrente da Lei 22 de 2012 e da Lei 11-A, 2013:

“Segundo o Regime Jurídico da Criação, Modificação e Extinção de Freguesias, aprovado pela Lei 39 de 2021 de 24 de Junho, em respeito do Artigo 2.º, que atesta viabilidade e que permite a reversão das freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, respeitando o Artigo 3.º, alínea b), respeitando os critérios de apreciação definidos na lei: prestação de serviços à população, referenciado no Artigo 5.º; eficiência e gestão pública, na alínea b); população e território, no Artigo 6.º; história e identidade cultural, no Artigo 7.º; vontade política da população manifestada pelos respetivos órgãos representativos, alínea e) e Artigo 8.º; e com referência ao Artigo 9.º e respeitando o Artigo 10.º, com um terço dos eleitos da Assembleia de Freguesia a proporem a reversão da agregação das freguesias nos termos anteriores à decisão da Assembleia da República, em 2013, que contrariou os pareceres das autarquias, os eleitos da CDU vêm propor ao senhor Presidente da Assembleia de Freguesia a análise, debate e votação da reversão da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreia e a restauração das freguesia da Baixa da Banheira e da freguesia do Vale da Amoreira, nos termos exatos ao dia anterior à sua agregação, tendo como sedes as antigas juntas de freguesia e como património resultante de uma comissão promotora, que deverá reunir durante o mês de Abril com a seguinte constituição:

- 3 elementos da CDU;
- 3 elementos do PS;
- 1 elemento do CHEGA;
- 1 elemento do BE;
- 1 elemento do PSD/CDS

Deverá a mesma comissão promotora/instaladora indicar o número de trabalhadores, respetivas carreiras profissionais, remunerações e encargos sociais das freguesias de origem a transferir para as novas freguesias. A proposta da comissão promotora deverá ser analisada e alvo de deliberação em Maio, 15 dias após o senhor Presidente da Assembleia receber a proposta. Posteriormente, e mediante a aprovação da proposta, deverá ser nomeada uma comissão instaladora, com a seguinte constituição, determinada pela lei:

- a Presidente da Junta de Freguesia;
- um representante de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados nas Assembleias de Freguesia;
- um cidadão eleitor nomeado por cada uma das forças políticas com assento na Assembleia de Freguesia

O objetivo é preparar as eleições para os órgãos autárquicos e executar todos os demais atos preparatórios estritamente necessários ao funcionamento e inventariação dos bens móveis e imóveis, universalidades, direitos e obrigações das freguesias de origem a transferir para as freguesias resultantes do processo de criação e restauração das freguesias.”

A segunda intervenção sobre o primeiro ponto foi do senhor João Tita Maurício, que começou por se desculpar pela ausência nas últimas reuniões da Assembleia, estranhando a aprovação da discussão sobre a criação de freguesias num período em que tal não seria permitido, uma vez que, segundo o Artigo 15.º do diploma (Regime Jurídico da Criação, Modificação e Extinção de Freguesias, aprovado pela Lei 39 de 2021 de 24 de Junho), não é permitida a criação de freguesias durante o período de 6 meses imediatamente antecedente à data da marcação de quaisquer eleições a nível nacional. A apresentação e aprovação da moção sobre este tema deu-se na sessão ordinária do dia 30 de Dezembro de 2021, sendo que as eleições legislativas do presente ano de 2022 já se encontravam marcadas para Janeiro. Alerta ainda que a bancada da CDU pode sim apresentar uma proposta por terem mais de um terço dos membros da Assembleia, mas, “segundo a lei, podem apresentá-la ao Presidente da Assembleia para discussão e não para votação, já que, precedendo a votação, é preciso que o próprio executivo da junta apresente um parecer sobre essa mesma proposta”. O processo dá-se da seguinte maneira, na visão do senhor João Tita Maurício: A proposta é entregue ao Presidente da Mesa da Assembleia,

que dá conhecimento da mesma à senhora Presidente de Junta, tendo o Executivo um prazo de 15 dias para apresentar um parecer sobre a proposta e, posteriormente, marcar-se uma reunião para tratar unicamente sobre este tema, para se dar o debate sobre o mesmo. Mostrando-se a favor da permanência da união das freguesias, afirmando que concorda com as razões para a existência da mesma, não vendo motivos para que se dê a separação. Refere que as razões históricas, evocadas pelo senhor Nuno Cavaco na sua intervenção, não são o suficiente para que se dê a separação, considerando que dizer que as duas freguesias são ricas nesse requisito seria “abusar um pouco do conceito de história”, segundo o autarca. Finaliza a sua intervenção, realçando que, dado todo o panorama nacional e internacional, não acha que o momento seja o mais oportuno para estar a discutir o presente tema.

A terceira intervenção foi do senhor Jorge Silva, que contrapôs os argumentos do senhor João Tita Maurício, afirmando que o Vale da Amoreira tem história e uma história “muito sacrificada”, feita da união de cidadãos, com o objetivo que o mesmo tivesse a sua própria identidade, sendo assim diferente da Baixa da Banheira. Realçou que “não é por acaso que a união de freguesia tem duas festas”, que as características do movimento associativo são diferentes, assim como as vivências também diferem. Pediu também que houvesse respeito pelas divergências políticas de cada um durante o debate, com o objetivo de obter o melhor para a população.

Mediante as questões anteriormente levantadas sobre o ponto 1 da Ordem de Trabalhos, o senhor Miguel Jorge fez um pedido de esclarecimento à Mesa sobre se faria sentido continuar a discutir o presente assunto.

O senhor Presidente da Assembleia esclareceu que, na reunião ordinária do dia 30 de Dezembro de 2021, a proposta da CDU foi apenas uma enunciação ao tema para ser tratada na devida altura, reforçando que, pelas razões jurídicas já mencionadas pelo senhor João Tita Maurício, não teria sido possível discutir o presente assunto anteriormente. Informou também que entrou em contacto com todas as forças políticas, no intuito da criação de uma comissão para assim se dar continuidade à proposta apresentada, sendo esta dirigida ao Presidente da Assembleia, sendo o enquadramento jurídico o já referido pelo senhor João Tita Maurício. Afirmou que a proposta apresentada anteriormente pelo senhor Nuno Cavaco pode ser aproveitada, fazendo as alterações necessárias para que esta cumpra com todas as formalidades exigidas. Finalizou,

informando que, após aprovação da proposta em Assembleia de Freguesia, esta é remetida para a Assembleia Municipal, para aí também ser sujeita a votação.

Antes de passar à votação da proposta de comissão já apresentada, houve mais pedidos de intervenção neste ponto, novamente do senhor Nuno Cavaco e do senhor Rodrigo Nascimento, do PS.

Com mais uma intervenção, o senhor Nuno Cavaco contrapôs os argumentos do senhor João Tita Maurício a favor de não haver separação da união de freguesias, afirmando que a agregação não teria contribuído para haver “economia de escala, poupança de dinheiro, melhoria da representatividade da população e aumento da participação dos cidadãos”, sendo estes os princípios que serviram de base para se ter dado a agregação.

Em representação da bancada do PS, o senhor Rodrigo Nascimento começa por realçar que a discussão que o ponto 1 levanta demonstra que não estamos perante um processo que deva “ser feito à pressa nem de qualquer maneira”, dada a sua complexidade em gerir os vários critérios que têm que ser cumpridos pelas novas freguesias criadas. Tratar-se-á de um longo processo que deverá ter em conta vários fatores como “os serviços à população, eficácia e eficiência da gestão pública, a própria população em si, o território, a história, a identidade cultural e até a vontade política da população, não esquecendo a existência de equipamentos de desporto e lazer e a existência dos serviços associativos. Atendendo a tudo isto, o PS acredita que o dever de condução e fiscalização deva pertencer a um grupo exclusivamente dedicado a esse efeito, sendo a favor de uma comissão com a justa representação partidária, com base nos resultados eleitorais de 26 de Setembro.”

Finalizadas as intervenções neste ponto, o senhor Presidente da Assembleia colocou para votação a proposta apresentada pela Mesa da Assembleia para a comissão promotora, sendo esta nos mesmos moldes que a apresentada pela bancada da CDU. A proposta foi, assim, aprovada por unanimidade.

Passando ao segundo ponto da Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia passa a palavra à senhora Presidente de Junta, Bárbara Dias, para apresentar a decisão tomada pelo Executivo.

Após cumprimentar os presentes, a senhora Presidente de Junta passou a explicar:

“Como o senhor Presidente da Assembleia referiu, isto é uma mera verificação de conformidade dos requisitos legais. A proposta que foi distribuída refere os cálculos que foram feitos, está em conformidade e esta atribuição a tempo inteiro deve-se, meramente, à concretização da transferência de competências, que vai acontecer em Abril, para os municípios e, conseqüentemente, dos municípios para as freguesias. Nós já temos algumas competências delegadas na freguesia por iniciativa do município. Essas mesmas competências irão ser reforçadas e, obviamente, que isto exige de nós um maior esforço para dar uma resposta eficiente à população e também estarmos em maior proximidade com aqueles que também nos elegeram e merecem que nós tenhamos uma maior atenção às suas necessidades. Portanto, realçar o processo de transferência de competências, que vai ser um processo complexo, um processo que vai também exigir de nós, Executivo da Junta de Freguesia, uma capacidade negocial bastante forte, mas com certeza que o executivo estará à altura para negociar o melhor para os seus fregueses. Dito isto, estarei disponível para algum esclarecimento.”

O senhor Nuno Cavaco pede para intervir neste ponto, afirmando que não tem conhecimento das competências a que a senhora Presidente de Junta se referiu e considerando que a proposta do Executivo não explica a necessidade da atribuição de mais um Tempo Inteiro, fazendo parecer que só foi decidido porque está na lei. Questiona ainda, relativamente à transferência de competências, quem assinou a promulgação dos protocolos assinados pelo anterior executivo e porque é que esse facto não foi comunicado à Assembleia de Freguesia.

A senhora Presidente de Junta responde que foi falado em Assembleia Municipal e que se mantiveram os mesmos contratos de delegação de competências, para serem renegociados no início do presente ano de 2022. Os contratos mantiveram-se pela in experiência para negociar outros contratos de transferência de competências. Em relação à proposta, explica que a mesma é igual a todas as outras propostas das outras assembleias de freguesia, independentemente do partido que as lidera, dizendo também que se trata apenas de uma verificação do cumprimento dos requisitos legais perante a Assembleia, sendo estes 12% da receita do ano anterior e 12% do orçamento em vigor. Finaliza, afirmando que, em Abril, estará um ponto na Ordem de Trabalhos para discutir a transferência de competências.

O senhor Nuno Cavaco contrapôs, afirmando que nem tudo estaria em conformidade com a lei, pois o atual executivo, para promulgar um protocolo assinado pelo executivo anterior, teria que ser levado a Assembleia de Freguesia.

O senhor João Tita Maurício também intervém, afirmando estar em dúvida sobre o assunto, mas realçando a possibilidade de o protocolo prever a promulgação sem a necessidade que ser apresentado em Assembleia de Freguesia. Sugere que se esclareça essa dúvida para evitar futuros constrangimentos.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar nesta reunião, sendo 22 horas e 14 minutos, o Presidente da Mesa deu por encerrada a mesma, tendo a primeira secretária lavrado a Ata em minuta, que foi lida e aprovada com unanimidade.

E eu, Mariana Sofia Marques Pinote, 1.ª Secretária da Mesa, a redigi e vou assinar, conjuntamente com o Presidente, Doutor Paulo Alfama.

Presidente:

1.ª Secretária:
